

PORTARIA Nº 0206/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 19 de fevereiro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599; como Presidente de comissão nos Processos Administrativos Disciplinares nº 6164/2021, 6134/2021 e 6235/2021-CGP/SEAP; e na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6630/2022 - CGP/SEAP em SUBSTITUIÇÃO ao servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749; estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão, conforme estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599; como Membro de Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1042284

RESCISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Data de Assinatura: 06/02/2024

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a rescisão amigável do Acordo de Cooperação Técnica Nº 005.2021, com fulcro no artigo 116 c/c o artigo 79, inciso II e §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Sexta do instrumento original.

Justificativa: A rescisão do presente instrumento é motivada pela celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2023, com vigência a partir de 01 dezembro de 2023, o qual tem por objeto a conjugação de esforços da SEAP/PA e a OAB/Pará, para implementar os parlatórios virtuais em todas as Subseções da OAB/Pará.

Acordo de Cooperação Técnica: 005

Exercício: 2021

Primeiro Participe: SEAP

Segundo Participe: OAB / PA

Nome do Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1041879

RESCISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Data de Assinatura: 06/02/2024

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a rescisão amigável do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2023, com fulcro no artigo 116 c/c o artigo 79, inciso II e §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Sexta do instrumento original.

Justificativa: A rescisão do presente instrumento é motivada pela celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2023, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2023, o qual tem por objeto a conjugação de esforços da SEAP/PA e a OAB/Pará, para implementar os parlatórios virtuais em todas as Subseções da OAB/Pará.

Acordo de Cooperação Técnica: 001

Exercício: 2023

Primeiro Participe: SEAP

Segundo Participe: OAB / PA

Nome do Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1041876

RESCISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Data de Assinatura: 06/02/2024

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a rescisão amigável do Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2023, com fulcro no artigo 116 c/c o artigo 79, inciso II e §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Sexta do instrumento original.

Justificativa: A rescisão do presente instrumento é motivada pela celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2023, com vigência a partir de 01 dezembro de 2023, o qual tem por objeto a conjugação de esforços da SEAP/PA e a OAB/Pará, para implementar os parlatórios virtuais em todas as Subseções da OAB/Pará.

Acordo de Cooperação Técnica: 002

Exercício: 2023

Primeiro Participe: SEAP

Segundo Participe: OAB / PA

Nome do Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1041877

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****APOSTILAMENTO****2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 003/2024

PAE Nº 2023/1110132

PAE FILHO Nº 2024/55250

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 003/2024, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo Contratado é a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.507.345/0001-15.

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão a conta da dotação orçamentária: Projeto atividade: 8841 24 DEMG 00022; Fonte Recurso: 025.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285477

Despesa Empenhada: 2024.460202NE000065

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2024

Data de Assinatura: 08/02/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1042165

OUTRAS MATÉRIAS**PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL Nº 001/2024**

Em virtude de inúmeros feriados que aconteceram durante a semana por ocasião da quadra carnavalesca, faz-se necessário estender o período de inscrição até as 18h00, do dia 29 de fevereiro de 2024, para seleção pública de projetos culturais no Programa SEMEAR, segundo o novo calendário do certame abaixo:

FASES E FLUXOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PERIODICIDADE
INSCRIÇÕES	Até 29.02
REGULARIDADE DE DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS	01 a 11.03
LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS	13.03
RECURSOS À HABILITAÇÃO	14 a 18.03
AValiação DE RECURSOS À HABILITAÇÃO	19 a 26.03
LISTA FINAL DE HABILITADOS	27.03
AValiação DOS PARECERISTAS	28.03 a 08.04
PROCESSAMENTO DE DADOS DA AValiação	09 a 16.04
LISTA PRELIMINAR DE PROJETOS SELECIONADOS	18.04
RECURSOS À AValiação	19 a 24.04
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE PROJETOS SELECIONADOS	30.04

Belém, 19 de fevereiro de 2024.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1042027